

**LEI Nº 1.913, DE 4 DE ABRIL DE 2013**

*Autoriza a alteração do plano plurianual e a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Piúma.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual (Lei nº 1.524, de 31 de dezembro de 2009) com relação à Câmara Municipal de Piúma, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a aumento da meta financeira estabelecida no Programa 101 – Infraestrutura do Legislativo - Ação: 1.000 – Aquisição de imóvel para sede própria da Câmara Municipal de Piúma, no valor de R\$ 422.752,84 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), Fonte de Recursos: Próprios – superavit financeiro de exercícios anteriores, a saber:

PLANO PLURIANUAL  
QUADRIÊNIO: 2010 A 2013.  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA  
PROGRAMA: 101  
INFRA ESTRUTURA DO LEGISLATIVO

<b>Ações Programas</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor do PPA</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
Aquisição de imóvel para sede própria da Câmara Municipal de Piúma	Recurso	2013	P	422.752,84	Próprios Superavit Financeiro exercícios de 2011 e 2012.

**Art. 2º** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual (Lei nº 1.524, de 2009), com relação à Câmara Municipal de Piúma, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange a redução da meta financeira estabelecida no Programa: 100 – Gestão Administrativa Câmara – Ação: 2.001 – Administração da Unidade – Câmara, no valor de R\$ 422.752,84 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 37.643,89 (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) referente a parte do superavit financeiro do exercício de 2011 e R\$ 385.108,95 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e oito reais e noventa e cinco centavos) referente a parte do superavit financeiro do exercício de 2012, Fonte de Recursos: Próprios – superavit financeiro de exercícios anteriores, a saber:



PLANO PLURIANUAL  
QUADRIÊNIO: 2010 A 2013.  
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA  
PROGRAMA: 100  
GESTÃO ADMINISTRATIVA CÂMARA

Ações Programas	Produto	Ano	Tipo	Valor do PPA	Fonte de Recursos
Administração da Unidade - Câmara	Recurso	2011	A	37.643,89	Próprios
		2012		385.108,95	
TOTAL				422.752,84	

**Art. 3º** Fica alterada o orçamento anual (Lei nº 1.901, de 28 de dezembro de 2012), com relação à Câmara Municipal de Piúma, através da abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 422.752,84 (quatrocentos e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a saber:

ORGÃO : 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de Piúma

Atividade: 001001.010311001.000 – Aquisição de imóvel para sede própria da Câmara Municipal.

Elemento da Despesa: 34496100000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 422.752,84

Ficha: 000012

Fonte de Recursos: Superavit financeiros de exercícios anteriores.

TOTAL.....R\$ 422.752,84

**Art. 4º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados parte dos recursos acumulados provenientes do superavit financeiro e apurado no balanço patrimonial de 2012, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na ordem de R\$ 422.752,84 (quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 4 de abril de 2013,  
49º aniversário da emancipação político-administrativa.

**Samuel Zuqui**  
Prefeito

PUBLICADO NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO